



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Segunda-feira 23 de Outubro de 2023 - Ano XI - Edição 2551 - Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



SECRETARIA MUNICIPAL DE
**CULTURA
& TURISMO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA CRUZ



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023

ERRATA Nº 02 (RESULTADO PRELIMINAR)

A Prefeitura Municipal de Nova Cruz – RN, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna público a errata, conforme a seguir:

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

ONDE SE LÊ:

MÚSICO INDIVIDUAL

PROPONENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	COTAS
KLEVIYTON DE PAIVA OLIVEIRA	50	CLASSIFICADO	NÃO
SALVADOR ALVES DA COSTA	45	CLASSIFICADO	NÃO
VERA LUCIA HERCULANO RODRIGUES DE SOUZA	43	CLASSIFICADO	NÃO
MAURICIO DA SILVA	42	CLASSIFICADO	NÃO
DANIEL PAIXÃO	42	CLASSIFICADO	NÃO
CARLOS EDUARDO DA SILVA	40	CLASSIFICADO	NÃO
EDMILSON RAMOS	39	CLASSIFICADO	NÃO
SEVERINO PEREIRA DOS NASCIMENTO	39	CLASSIFICADO	NÃO
JOSÉ ROZIL DA SILVA	38	CLASSIFICADO	NÃO
SEVERINO OLIMPIO DA ROCHA	38	CLASSIFICADO	NÃO
MARCOS ANTONIO DE LIMA DA SILVA	38	CLASSIFICADO	NÃO
JOSÉ EDSON BARBOSA DA SILVA	38	CLASSIFICADO	NÃO
EMÍLIA PEREIRA DA SILVA	38	CLASSIFICADO	NÃO
DASSAYEV MANASSES DE BRITO	36	CLASSIFICADO	NÃO
GERALDO AVELINO DA SILVA	36	CLASSIFICADO	NÃO
FAGNER FRANCINALDO DANTAS	36	CLASSIFICADO	NÃO
MARCONI CRUZ	35	CLASSIFICADO	NÃO
FLÁVIO RAMOS DE OLIVEIRA	33	CLASSIFICADO	NÃO

Praça Luiz José Moreira, nº. 185, Centro – CEP: 59.215-000
CNPJ/MF 08.144.784/0001-33
www.novacruz.rn.gov.br



Diário Oficial do Município de Nova Cruz



SECRETARIA MUNICIPAL DE
**CULTURA
& TURISMO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA CRUZ



DIEGO RAMOS DE OLIVEIRA	33	CLASSIFICADO	NÃO
DANIEL PAULINO DA SILVA	33	CLASSIFICADO	NÃO
VALDIR ANDRÉ BEZERRA	33	CLASSIFICADO	NÃO
ABDENAGO CAMARA PEREIRA	32	CLASSIFICADO	NÃO
RISONETE BEZERRA DE OLIVEIRA	32	CLASSIFICADO	NÃO
JOYCE LUANA DA SILVA BARBOSA	32	CLASSIFICADO	NÃO
ISAIAS PEREIRA DA SILVA	32	CLASSIFICADO	NÃO
EDNA ALVES BARBOSA	32	CLASSIFICADO	NÃO
MALBIANO DE OLIVEIRA PEQUENO	31	CLASSIFICADO	NÃO
RONIELLISON ALEX DE OLIVEIRA SILVA	31	CLASSIFICADO	NÃO
ADRIANO VALDIVINO DA SILVA	31	CLASSIFICADO	NÃO
JOSÉ PRIMEIRO TOMAZ DE ARAÚJO	31	CLASSIFICADO	NÃO
WANDERSON CORREIA RAMOS	31	CLASSIFICADO	NÃO
MARCIO BEIJAMIM DA SILVA JUNIOR	31	CLASSIFICADO	NÃO
DANILO AMARO DO NASCIMENTO	31	CLASSIFICADO	NÃO
ROBERVÂNIO HEVERTON DE OLIVEIRA SILVA	30	DESCLASSIFICADO	NÃO
RICHAEL BARBOSA SILVA	30	DESCLASSIFICADO	NÃO
MARCELO DA SILVA	30	DESCLASSIFICADO	NÃO
ANA CRISTINA DA SILVA	30	DESCLASSIFICADO	NÃO
ALISON FELINTO DA SILVA	29	DESCLASSIFICADO	NÃO
JAILSON FELINTO DA SILVA	29	DESCLASSIFICADO	NÃO
JONAS LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA	29	DESCLASSIFICADO	NÃO
FLÁVIO BARBOSA DE CONCEIÇÃO	29	DESCLASSIFICADO	NÃO
RAFAEL CABLOCO BARBOSA	29	DESCLASSIFICADO	NÃO
MATHEUS HENRIQUE BARBOSA DA SILVA	29	DESCLASSIFICADO	NÃO
RENAN DUARTE TARGINO	29	DESCLASSIFICADO	NÃO
RODOLFO DUARTE TARGINO	29	DESCLASSIFICADO	NÃO
AGEU MARCELINO DE MOURA	29	DESCLASSIFICADO	NÃO
DIEGO MARADONA DIAS	29	DESCLASSIFICADO	NÃO
BRUNO ANSIO DE LIMA	29	DESCLASSIFICADO	NÃO
VALMIR FERREIRA DOS SANTOS	28	DESCLASSIFICADO	NÃO

Praça Luiz José Moreira, nº. 185, Centro – CEP: 59.215-000
CNPJ/MF 08.144.784/0001-33
www.novacruz.rn.gov.br



Diário Oficial do Município de Nova Cruz



MATHEUS FLORIANO DOS SANTOS	28	DESCCLASSIFICADO	NÃO
ELIEL JULIÃO DE OLIVEIRA	28	DESCCLASSIFICADO	NÃO
PAULO VITOR DOMINGOS DA SILVA	28	DESCCLASSIFICADO	NÃO
ADAUTO GONÇALVES DA SILVA	28	DESCCLASSIFICADO	NÃO

LEIA-SE:

MÚSICO INDIVIDUAL

PROPONENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	COTAS
KLEVIYTON DE PAIVA OLIVEIRA	50	CLASSIFICADO	NÃO
SALVADOR ALVES DA COSTA	45	CLASSIFICADO	NÃO
VERA LUCIA HERCULANO RODRIGUES DE SOUZA	43	CLASSIFICADO	NÃO
MAURICIO DA SILVA	42	CLASSIFICADO	NÃO
DANIEL PAIXÃO	42	CLASSIFICADO	NÃO
CARLOS EDUARDO DA SILVA	40	CLASSIFICADO	NÃO
SEVERINO PEREIRA DOS NASCIMENTO	39	CLASSIFICADO	NÃO
EDMILSON RAMOS	39	CLASSIFICADO	NÃO
SEVERINO OLIMPIO DA ROCHA	38	CLASSIFICADO	NÃO
MARCOS ANTÔNIO DE LIMA DA SILVA	38	CLASSIFICADO	NÃO
JOSÉ EDSON BARBOSA DA SILVA	38	CLASSIFICADO	NÃO
JOSÉ ROZIL DA SILVA	38	CLASSIFICADO	NÃO
EMÍLIA PEREIRA DA SILVA	38	CLASSIFICADO	NÃO
FAGNER FRANCINALDO DANTAS	36	CLASSIFICADO	NÃO
DASSAYEV MANASSES DE BRITO	36	CLASSIFICADO	NÃO
GERALDO AVELINO DA SILVA	36	CLASSIFICADO	NÃO
MARCONI CRUZ	35	CLASSIFICADO	NÃO
VALDIR ANDRÉ BEZERRA	33	CLASSIFICADO	NÃO
FLÁVIO RAMOS DE OLIVEIRA	33	CLASSIFICADO	NÃO
DIEGO RAMOS DE OLIVEIRA	33	CLASSIFICADO	NÃO
DANIEL PAULINO DA SILVA	33	CLASSIFICADO	NÃO
RISONETE BEZERRA DE OLIVEIRA	32	CLASSIFICADO	NÃO
ISAIAS PEREIRA DA SILVA	32	CLASSIFICADO	NÃO

Praça Luiz José Moreira, nº. 185, Centro – CEP: 59.215-000
 CNPJ/MF 08.144.784/0001-33
www.novacruz.rn.gov.br



Diário Oficial do Município de Nova Cruz



JOYCE LUANA DA SILVA BARBOSA	32	CLASSIFICADO	NÃO
ABDENAGO CAMARA PEREIRA	32	CLASSIFICADO	NÃO
EDNA ALVES BARBOSA	32	CLASSIFICADO	NÃO
WANDERSON CORREIA RAMOS	31	CLASSIFICADO	NÃO
RONIELLISON ALEX DE OLIVEIRA SILVA	31	CLASSIFICADO	NÃO
MALBIANO DE OLIVEIRA PEQUENO	31	CLASSIFICADO	NÃO
JOSÉ PRIMEIRO TOMAZ DE ARAÚJO	31	CLASSIFICADO	NÃO
DANILO AMARO DO NASCIMENTO	31	CLASSIFICADO	NÃO
ADRIANO VALDIVINO DA SILVA	31	CLASSIFICADO	NÃO
MARCIO BEIJAMIM DA SILVA JUNIOR	31	CLASSIFICADO	NÃO
SOLANGE PACHECO AMARO	30	DESCCLASSIFICADO	NÃO
ROBERVÂNIO HEVERTON DE OLIVEIRA SILVA	30	DESCCLASSIFICADO	NÃO
RICHAEL BARBOSA SILVA	30	DESCCLASSIFICADO	NÃO
MARCELO DA SILVA	30	DESCCLASSIFICADO	NÃO
GLEDSON LEANDRO ROSENDO RAMOS	30	DESCCLASSIFICADO	NÃO
ANA CRISTINA DA SILVA	30	DESCCLASSIFICADO	NÃO
AGEU MARCELINO DE MOURA	29	DESCCLASSIFICADO	NÃO
RODOLFO DUARTE TARGINO	29	DESCCLASSIFICADO	NÃO
RENAN DUARTE TARGINO	29	DESCCLASSIFICADO	NÃO
RAFAEL CABLOCO BARBOSA	29	DESCCLASSIFICADO	NÃO
MATHEUS HENRIQUE BARBOSA DA SILVA	29	DESCCLASSIFICADO	NÃO
JONAS LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA	29	DESCCLASSIFICADO	NÃO
FLÁVIO BARBOSA DE CONCEIÇÃO	29	DESCCLASSIFICADO	NÃO
BRUNO ANSIO DE LIMA	29	DESCCLASSIFICADO	NÃO
DIEGO MARADONA DIAS	29	DESCCLASSIFICADO	NÃO
ALISON FELINTO DA SILVA	29	DESCCLASSIFICADO	NÃO
JAILSON FELINTO DA SILVA	29	DESCCLASSIFICADO	NÃO
VALMIR FERREIRA DOS SANTOS	28	DESCCLASSIFICADO	NÃO
MATHEUS FLORIANO DOS SANTOS	28	DESCCLASSIFICADO	NÃO
ELIEL JULIÃO DE OLIVEIRA	28	DESCCLASSIFICADO	NÃO
PAULO VITOR DOMINGOS DA SILVA	28	DESCCLASSIFICADO	NÃO

Praça Luiz José Moreira, nº. 185, Centro – CEP: 59.215-000
 CNPJ/MF 08.144.784/0001-33
www.novacruz.rn.gov.br



Diário Oficial do Município de Nova Cruz



ADAUTO GONÇALVES DA SILVA

28

DESCCLASSIFICADO

NÃO

ONDE SE LÊ:**ARTESANATO**

PROPONENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	COTAS
MARIA JOSÉ DOS SANTOS CORDEIRO	45	CLASSIFICADO	NÃO
RUTH MARIGELMA DA SILVA ANDRADE	43	CLASSIFICADO	NÃO
MARIA LUCIA DA SILVA CARNEIRO	42	CLASSIFICADO	NÃO
MARIA DO SOCRRO OLIVEIRA LIMA	41	CLASSIFICADO	NÃO
MARIA LOURDES BERNARDO LUNGA DA SILVA	41	CLASSIFICADO	NÃO
VIVIANE GOMES FERREIRA DA SILVA	41	CLASSIFICADO	NÃO
WILMA CARLA DE CARVALHO ALVES	41	CLASSIFICADO	NÃO
EDILMA BORGAÇO DE LIMA	40	CLASSIFICADO	NÃO
MARIA VERONICA SANTOS DA COSTA	40	CLASSIFICADO	NÃO

Praça Luiz José Moreira, nº. 185, Centro – CEP: 59.215-000
 CNPJ/MF 08.144.784/0001-33
www.novacruz.rn.gov.br



Diário Oficial do Município de Nova Cruz



VICENTE FLOR SOBRINHO	40	CLASSIFICADO	NÃO
MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	38	CLASSIFICADO	NÃO
ALINE ALVES DE OLIVEIRA	37	CLASSIFICADO	NÃO
JAILMA DE OLIVEIRA MARQUES	37	CLASSIFICADO	NÃO
ELITE ALVES TARGINO	36	CLASSIFICADO	NÃO
ANA PAULA VIDOCA	35	CLASSIFICADO	NÃO
MARIA DO SOCORRO PEREIRA	35	CLASSIFICADO	NÃO
ROSENILDA DA COSTA SILVA	35	CLASSIFICADO	NÃO
KASSIA CARLINDA TENORIO CARDOSO	35	CLASSIFICADO	NÃO
ANA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	34	CLASSIFICADO	NÃO
MARIA VERONICA FERREIRA	34	CLASSIFICADO	NÃO

Praça Luiz José Moreira, nº. 185, Centro – CEP: 59.215-000
CNPJ/MF 08.144.784/0001-33
www.novacruz.rn.gov.br



Diário Oficial do Município de Nova Cruz



LUANA PEREIRA DO VALE	34	CLASSIFICADO	NÃO
GERALDA ALEXANDRE DA SILVA	33	CLASSIFICADO	NÃO
JULIA DONATA BARBOSA PATRICIO	33	CLASSIFICADO	NÃO
MARINEZ DO NASCIMENTO SILVA	32	CLASSIFICADO	NÃO
CONCEIÇÃO DE MARIA BORGES	31	CLASSIFICADO	NÃO
MARIA NUNES DOS SANTOS	31	CLASSIFICADO	NÃO
GILZA DA SILVA	31	CLASSIFICADO	NÃO
JOSEFA CARLOS BERTÃO DA COSTA	31	CLASSIFICADO	NÃO
MARIA SANDRA ROCHA DA SILVA	30	DESCCLASSIFICADO	NÃO
MARCIA MARIA PEREIRA TOSCANO	29	DESCCLASSIFICADO	NÃO
MARIA DA PIEDADE COSMO DOS SANTOS SILVA	29	DESCCLASSIFICADO	NÃO



Diário Oficial do Município de Nova Cruz



EDJANE MIMOS INFANTIS	29	DESCLASSIFICADO	NÃO
EVA DOS SANTOS SILVA	29	DESCLASSIFICADO	NÃO
GERALDA ALEXANDRE DA SILVA	29	DESCLASSIFICADO	NÃO
MARIA APARECIDA DA SILVA JACINTO	29	DESCLASSIFICADO	NÃO
MARIA JOSÉ ALEXANDRE JANUARIO	29	DESCLASSIFICADO	NÃO
MARINALVA BORGES DE MORAIS	29	DESCLASSIFICADO	NÃO
VALDICLEIDE BATISTA DA SILVA	29	DESCLASSIFICADO	NÃO
VANESSA MARTINS DA SILVA	29	DESCLASSIFICADO	NÃO
LUIZ ANTÔNIO CIPRIANO DOS SANTOS	29	DESCLASSIFICADO	NÃO
EDJANE DOS SANTOS SILVA	29	DESCLASSIFICADO	NÃO
NATALIA BENICIO DE AS	28	DESCLASSIFICADO	NÃO



Diário Oficial do Município de Nova Cruz



IRANI PEIXOTO SOARES SERAFIM	28	DESCLASSIFICADO	NÃO
GEIZE GOMES DA SILVA	28	DESCLASSIFICADO	NÃO
MARIA DE LOURDES SEMEÃO DA SILVA	28	DESCLASSIFICADO	NÃO
SABRINA DO VALE BARBOSA	28	DESCLASSIFICADO	NÃO
JOSIMARA DA SILVA AGUIAR	27	DESCLASSIFICADO	NÃO
MARIA DE LOURDES COSME BERNARDO	27	DESCLASSIFICADO	NÃO
MARTA DA SILVA SANTOS	27	DESCLASSIFICADO	NÃO
SEBASTIANA MARIANA DA SILVA	27	DESCLASSIFICADO	NÃO
VALDICLEIDE BATISTA DA SILVA	27	DESCLASSIFICADO	NÃO
JESSICA RAMOS DA SILVA	27	DESCLASSIFICADO	NÃO

LAIA – SE:

ARTESANATO

Praça Luiz José Moreira, nº. 185, Centro – CEP: 59.215-000
 CNPJ/MF 08.144.784/0001-33
www.novacruz.rn.gov.br



Diário Oficial do Município de Nova Cruz



PROPONENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	COTAS
MARIA JOSÉ DOS SANTOS CORDEIRO	45	CLASSIFICADO	NÃO
RUTH MARIGELMA DA SILVA ANDRADE	43	CLASSIFICADO	NÃO
MARIA LUCIA DA SILVA CARNEIRO	42	CLASSIFICADO	NÃO
MARIA DO SOCRRO OLIVEIRA LIMA	41	CLASSIFICADO	NÃO
MARIA LOURDES BERNARDO LUNGA DA SILVA	41	CLASSIFICADO	NÃO
VIVIANE GOMES FERREIRA DA SILVA	41	CLASSIFICADO	NÃO
WILMA CARLA DE CARVALHO ALVES	41	CLASSIFICADO	NÃO
EDILMA BORGÃO DE LIMA	40	CLASSIFICADO	NÃO
MARIA VERONICA SANTOS DA COSTA	40	CLASSIFICADO	NÃO
VICENTE FLOR SOBRINHO	40	CLASSIFICADO	NÃO

Praça Luiz José Moreira, nº. 185, Centro – CEP: 59.215-000
 CNPJ/MF 08.144.784/0001-33
www.novacruz.rn.gov.br



Diário Oficial do Município de Nova Cruz



MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	38	CLASSIFICADO	NÃO
ALINE ALVES DE OLIVEIRA	37	CLASSIFICADO	NÃO
JAILMA DE OLIVEIRA MARQUES	37	CLASSIFICADO	NÃO
ELITE ALVES TARGINO	36	CLASSIFICADO	NÃO
ANA PAULA VIDOCA	35	CLASSIFICADO	NÃO
MARIA DO SOCORRO PEREIRA	35	CLASSIFICADO	NÃO
ROSENILDA DA COSTA SILVA	35	CLASSIFICADO	NÃO
KASSIA CARLINDA TENORIO CARDOSO	35	CLASSIFICADO	NÃO
ANA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	34	CLASSIFICADO	NÃO
MARIA VERONICA FERREIRA	34	CLASSIFICADO	NÃO
LUANA PEREIRA DO VALE	34	CLASSIFICADO	NÃO



Diário Oficial do Município de Nova Cruz



GERALDA ALEXANDRE DA SILVA	33	CLASSIFICADO	NÃO
JULIA DONATA BARBOSA PATRICIO	33	CLASSIFICADO	NÃO
MARINEZ DO NASCIMENTO SILVA	32	CLASSIFICADO	NÃO
CONCEIÇÃO DE MARIA BORGES	31	CLASSIFICADO	NÃO
MARISA NUNES DOS SANTOS	31	CLASSIFICADO	NÃO
GILZA DA SILVA	31	CLASSIFICADO	NÃO
JOSEFA CARLOS BERTÃO DA COSTA	31	CLASSIFICADO	NÃO
MARIA SANDRA ROCHA DA SILVA	30	DESCCLASSIFICADO	NÃO
MARCIA MARIA PEREIRA TOSCANO	29	DESCCLASSIFICADO	NÃO
MARIA DA PIEDADE COSMO DOS SANTOS SILVA	29	DESCCLASSIFICADO	NÃO
EDJANE MIMOS INFANTIS	29	DESCCLASSIFICADO	NÃO



Diário Oficial do Município de Nova Cruz



EVA DOS SANTOS SILVA	29	DESCLASSIFICADO	NÃO
GERALDA ALEXANDRE DA SILVA	29	DESCLASSIFICADO	NÃO
MARIA APARECIDA DA SILVA JACINTO	29	DESCLASSIFICADO	NÃO
MARIA JOSÉ ALEXANDRE JANUARIO	29	DESCLASSIFICADO	NÃO
MARINALVA BORGES DE MORAIS	29	DESCLASSIFICADO	NÃO
VALDICLEIDE BATISTA DA SILVA	29	DESCLASSIFICADO	NÃO
VANESSA MARTINS DA SILVA	29	DESCLASSIFICADO	NÃO
LUIZ ANTÔNIO CIPRIANO DOS SANTOS	29	DESCLASSIFICADO	NÃO
EDJANE DOS SANTOS SILVA	29	DESCLASSIFICADO	NÃO
NATALIA BENICIO DE AS	28	DESCLASSIFICADO	NÃO
IRANI PEIXOTO SOARES SERAFIM	28	DESCLASSIFICADO	NÃO



Diário Oficial do Município de Nova Cruz



GEIZE GOMES DA SILVA	28	DESCLASSIFICADO	NÃO
MARIA DE LOURDES SEMEÃO DA SILVA	28	DESCLASSIFICADO	NÃO
SABRINA DO VALE BARBOSA	28	DESCLASSIFICADO	NÃO
JOSIMARA DA SILVA AGUIAR	27	DESCLASSIFICADO	NÃO
MARIA DE LOURDES COSME BERNARDO	27	DESCLASSIFICADO	NÃO
MARTA DA SILVA SANTOS	27	DESCLASSIFICADO	NÃO
SEBASTIANA MARIANA DA SILVA	27	DESCLASSIFICADO	NÃO
VALDICLEIDE BATISTA DA SILVA	27	DESCLASSIFICADO	NÃO
JESSICA RAMOS DA SILVA	27	DESCLASSIFICADO	NÃO

23 de outubro de 2023, Nova Cruz/RN

DANIEL ARAÚJO FONSECA
SECRETARIO DE CULTURA E TURISMO

Praça Luiz José Moreira, nº. 185, Centro – CEP: 59.215-000
CNPJ/MF 08.144.784/0001-33
www.novacruz.rn.gov.br



Diário Oficial do Município de Nova Cruz**REPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL Nº 004/2023
– DEMAIS ÁREAS CULTURAIS**

A Prefeitura Municipal de Nova Cruz - RN, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de acordo com as disposições contidas no Edital Nº 004/2023, atendendo às solicitações de alguns candidatos que impetrarem recursos contra o resultado preliminar, divulgar o presente resultado.

RECURSO Nº 01

PROPONENTE: ARIANDERSON RAILSON FIGUEIREDO FAUSTINO

CATEGORIA: DANÇA

MOTIVO ALEGADO PELO PROPONENTE: Eu, Arianderson Railson Figueiredo Faustino, venho por meio deste recurso administrativo, com o intuito de solicitar a reavaliação dos documentos que submeti no âmbito do processo da Lei Paulo Gustavo no qual não fui contemplado, alegando não ter atingido a nota mínima. Após a análise do resultado recebido, acredito que houve equívocos na avaliação dos meus documentos, especialmente no que diz respeito ao meu portfólio e à história da minha carreira artística. Considero que os documentos apresentados são representativos de minha trajetória e merecem uma análise mais detalhada. Agradeço a atenção e a oportunidade de apresentar este recurso.

RESPOSTA: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Na avaliação do processo seletivo do proponente, foi confirmado que o mesmo está inscrito em duas categorias: dança e teatro. Conforme os termos contidos no Edital Nº004, item 7 e subitem 7.3 que diz: cada Proponente poderá concorrer neste edital com, no máximo, 01 (um) projeto.

RECURSO Nº 02

PROPONENTE: NATALIA BENICIO DE SA

CATEGORIA: ARTESANATO

MOTIVO ALEGADO PELO PROPONENTE: Eu Natalia, venho recorrer da lei Paulo Gustavo, pois eu fui desclassificada. Não participei das feiras de Nova Cruz pois eu faço meus artesanatos para minha irmã

Vender em João Pessoa lá é melhor para vender, mas eu me comprometo a participar das feiras de Nova Cruz e ser mais ativa na minha cidade. O recurso da lei Paulo Gustavo iria me ajudar muito, tenho projetos para meu artesanato como eu sou iniciante não tenho recurso suficiente para eu crescer e evoluir. Eu vivo do artesanato porém não consigo evoluir pois tenho gasto pessoais, mas com a lei Paulo Gustavo iria me ajudara comprar os materiais para iniciar em outras áreas do artesanato.

RESPOSTA: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Na avaliação do processo seletivo do proponente, não foi aprovado no processo seletivo porque não apresentou informações suficientes sobre o seu histórico artístico. O item que avalia a trajetória do proponente é importante para verificar a sua experiência e qualificação na área artística. O proponente deveria ter descrito com mais de-



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

talhes os seus projetos anteriores, as suas formações, as suas premiações e as suas parcerias artísticas.

RECURSO Nº 03

PROPONENTE: RENATO WILLIAM DA SILVA MOREIRA

CATEGORIA: MÚSICO

MOTIVO ALEGADO PELO PROPONENTE: Olá eu Renato william da silva Moreira conhecido como RENATTO CRISANTO CANTOR. Venho aqui recorrer a minha DESCLASSIFICAÇÃO e fazer a contra partida na lei Paulo Gustavo. Eu canto desde de novo sou muito conhecido na. minha cidade toco com grupinho ou ate mesmo eu eo vs teclado virtual. Atuo a quase 10 já na musica e preciso desse dinheiro para investir mas na minha carreira. Amo oque faço apesar de ganhar pouco agradeço a Deus por tudo.

Se possível podem olhar em minhas redes sociais que vai estar meu trabalho a RENATTO CRISANTO CANTO, em qualquer rede social procurando esse nome vocês encontrara caros jurados.

RESPOSTA: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Na avaliação do processo seletivo do proponente, o mesmo não apresentou um histórico artístico satisfatório no processo seletivo. Faltaram informações sobre a sua trajetória com a sua banda, como os projetos realizados, as formações adquiridas, as premiações recebidas e as parcerias estabelecidas. Além disso, o portfólio não foi bem elaborado, pois as fotos não indicaram o contexto, o local e a data das apresentações, nem os integrantes do grupo. Esses aspectos são essenciais para avaliar a experiência e a qualificação do proponente para premiação artístico cultural.

RECURSO Nº 04

PROPONENTE: DANILO EDUARDO RAMALHO

CATEGORIA: DANÇA

MOTIVO ALEGADO PELO PROPONENTE: Prezados responsáveis pela avaliação da Lei Paulo Gustavo, Escrevo esta carta com o intuito de solicitar uma reavaliação dos documentos que enviei como parte do processo da Lei Paulo Gustavo e que resultou na minha não contemplação devido ao não atingimento da nota mínima. Antes de prosseguir com meus argumentos, gostaria de enfatizar a importância que este programa tem para minha carreira artística e o impacto que ele pode ter na minha vida profissional. Acredito firmemente que minha trajetória e meu potencial artístico estão em consonância com os objetivos e critérios da Lei Paulo Gustavo, o que me motiva a buscar uma revisão justa da minha candidatura. Desejo apresentar as razões pelas quais solicito esta reavaliação de forma mais detalhada: Meu portfólio e a história da minha carreira artística representam anos de dedicação, estudo e trabalho árduo. Acredito que estes documentos não foram plenamente considerados na avaliação original. Minha jornada artística inclui projetos significativos e conquistas que merecem uma análise mais minuciosa.

Gostaria de ressaltar que alguns aspectos da avaliação podem ter sido mal interpretados ou subavaliados. Caso haja discrepâncias específicas em relação à pontuação atribuída,



Diário Oficial do Município de Nova Cruz



estou disposto a fornecer esclarecimentos adicionais e evidências que sustentem minha solicitação. A revisão dos meus documentos é de extrema relevância para mim, uma vez que isso pode determinar minha participação neste programa e a oportunidade de continuar desenvolvendo minha carreira artística. Peço com humildade que os documentos sejam reavaliados de forma justa e abrangente. Agradeço pela atenção dispensada a esta solicitação e pela oportunidade de revisão dos meus documentos. Estou à disposição para fornecer informações adicionais ou participar de qualquer processo que possa facilitar essa reavaliação.

RESPOSTA: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Na avaliação do processo seletivo do proponente, foi confirmado que o mesmo está inscrito em duas categorias: dança e teatro. Conforme os termos contidos no Edital N°004, item 7 e subitem 7.3 que diz: cada Proponente poderá concorrer neste edital com, no máximo, 01 (um) projeto.

23 de outubro de 2023, Nova Cruz/RN

DANIEL ARAÚJO FONSECA
SECRETARIO DE CULTURA E TURISMO



Diário Oficial do Município de Nova Cruz**DECRETO****ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 244/2023 – GP****DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN AFETADAS PELO
DESASTRE SECA – COBRADE1.4.1.2.0, CONFORME A
PORTARIA FEDERAL Nº 260/2022.**

O senhor **FLÁVIO CESAR NOGUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN**, localizado no **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso III, do art. 87, da Lei Orgânica do Município e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO:

- I – Que a deficiência da precipitação de chuvas em nossa região, culminou com a instalação do desastre gradual definido por SECA. O referido evento adverso, agrava a situação dos reservatórios de água do município, onde a zona rural é a mais prejudicada por não ter acesso estruturado de abastecimento de água potável;
- II – Que não há reservatórios na zona rural do município que possa prover e alimentar a sua população com água potável, com isso, é imperativa a necessidade do fornecimento deste bem de consumo essencial mediante à Operação Carro-pipa;
- III – Que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do município, favorável à declaração da Situação de Emergência, conforme disposto no § 2º do Art. 2º da Portaria Federal nº 260, 02 de fevereiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **situação de emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como seca, conforme legislação aplicada.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação municipal de proteção e defesa civil, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação municipal de proteção e defesa civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

- I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
- II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.

Art. 6º. Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a reconstrução de empresas e a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto tem validade por de 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 23 de outubro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**PORTARIA**

PORTARIA Nº 282/2023 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Senhor **FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**, Prefeito, 3 (três) diárias, no valor unitário de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais) perfazendo um total de R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais), para fazer face as despesas para participar de reuniões em Brasília/DF, objetivando tratar de assuntos institucionais de interesse para o município de Nova Cruz/RN, dos dias 23 de outubro de 2023 à 26 de outubro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 20 de outubro de 2023.

VENCESLAU BRAZ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL**

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

GABINETE CIVIL

THIAGO DE ARAÚJO SILVA

PRESIDENTE
GILMAR AMADORSECRETÁRIO
WUNDERLICH MARINHO BARBOSAMEMBROS
THIAGO DE ARAÚJO SILVA
HELOÍSA MARIA S. ALVES